



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL N° 06
de 11 de março de 2003

"Altera o Anexo I da Lei nº 1951, de 29 de outubro de 1999, aumentando o quantitativo de empregos de determinadas classes e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA
APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI N° 2191
de 11 de março de 2003

Artigo 1º - Altera o Anexo I da Lei nº 1.951, de 29 de outubro de 1999, aumentando o quantitativo de empregos das seguintes classes:

- I- Fiscal de Obras, de 02 (dois) para 03 (três);
- II- Operador de Máquinas Pesadas, de 08 (oito) para 09 (nove);
- III- Motorista de Ambulância, de 04 (quatro) para 05 (cinco);
- IV- Pedreiro, de 04 (quatro) para 05 (cinco);
- V- Fiscal de Posturas, de 03 (três) para 05 (cinco)
- VI- Enfermeiro I, de 01 (um) para 02 (dois).


Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 11 DE MARÇO DE 2003


CONCEIÇÃO APARECIDA ALVINO DE SOUZA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Administração e publicado na Portaria Municipal na mesma data.


MARIA ISABEL JOSÉ
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO